



PODER JUDICIÁRIO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2016 -1 - Frente-

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 31.724- DATA 17/02/2016 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

UMA ÁREA DE TERRENO, localizado na Quadra L, com frente para a Rua B e fundo para a Rua N, do Loteamento Parque Residencial Pedro Fontes, Bairro São Roque, nesta cidade de Itabuna-Bahia, medindo 8,59m+5,80m de frente, 11,97m de fundo, 19,42m do lado direito, 11,78m do lado esquerdo, perfazendo uma área total de 177,78m², Cadastro Municipal sob o nº 01.03.574.0029.001.-PROPRIETÁRIO: LUCYCLEA DA SILVA ALMEIDA, brasileira, solteira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 5.628.978-28 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 975.694.105-72, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 68, Bairro Jardim Vitória, Itabuna-BA.-TÍTULO AQUISITIVO: R.02, Av.03 e 04 da matrícula 31.624 e R.02 e Av.03 da matrícula 31.705, neste Cartório. O Oficial Substituto.

Av. 1 -31.724 -Itabuna, 18 de janeiro de 2017. Fica averbado que o imóvel desta matrícula, a Indisponibilidade de bens. r. Of. Nº 01/2017, Ref. Proc. RTOrd 0001138-51.2013.5.05.0464, no qual figuram como Reclamante: Joselito de Jesus e Reclamado: Construtora S. A LTDA -EPP. Conforme determinação da DD. Dra. Telma Alves Souto, DD. Juíza do Trabalho, 4ª. Vara do Trabalho de Itabuna, em 09 de janeiro de 2017, Protocolo nº 105587, data: 18-01-2017. Daje nº 021811 Série 002. 0 Oficial

R. 2 - 31.724 - Itabuna, 24 de maio de 2017.-REU: CONSTRUTORA S A LTDA -EPP.-AUTOR: GILSON FRANCISCO REIS.-TÍTULO: Penhora.-FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora, conforme r. Of. 64/2017, Ref. Proc. nº 0000152-69.2014.5.05.0462.-VALOR: 35.000,00.-OBJETO DA PENHORA: 0 imóvel desta matrícula, (Assistência Judiciária). Protocolo nº 106461,, DAJE nº 025629 Série 0021. 0 Oficial

R. 3 - 31.724 - Itabuna, 06 de setembro de 2017.-REU: CONSTRUTORA S A LTDA - EPP .-AUTOR: EDNOILSON ANDRADE DOS SANTOS.-TÍTULO: Penhora.-FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora, conforme Ref. Proc. nº 0001137-66.2013.5.05.0464.-VALOR: 33.000,00.-OBJETO DA PENHORA: 0 imóvel desta matrícula, de propriedade de LUIZ CARLOS SANTANA DE JESUS, CPE nº m241.711.055-28. (Assistência Judiciária). Protocolo nº 107109, DAJE nº 029935 Série 002. 0 Oficial

R. 4 -31.724 -Itabuna, 20 de setembro de 2017.-REU: LUCYCLEA DA SILVA ALMEIDA -AUTOR: ELIVALDO MARTINS DIAS.-TÍTULO: Penhora.-FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora, conforme Ref. Proc. nº 0001098-35.2014.5.05.0461.-VALOR: 7.480,71.-OBJETO DA PENHORA: 0 imóvel desta matrícula, (Assistência Judiciária). Protocolo nº 107165, DAJE nº 030225 Série 002. 0 Oficial

Av. 5 - 31.724 - Itabuna, 28 de fevereiro de 2018. Fica averbado a Baixa do R. 2 desta matrícula, conforme r. Ofício nº 230/2017, Ref. Proc. nº RTOrd 0000152-69.2014.5.05.0462/ da 2ª. Vara do Trabalho de Itabuna. Daje nº 035696 Série 002. Protocolo 108350.O Oficial Substituto



Av. 6 - 31.724 - Itabuna, 28 de fevereiro de 2018. Fica averbada a nulidade das alienações do bem imóvel objeto desta matrícula. Conforme r. Ofício nº 21/2018, Ref. Proc. 0000158-73.2014.5.05.0463 da 3ª Vara do Trabalho de Itabuna. Protocolo 108355 Daje nº 035699 Série 002. O Oficial Substituto *[assinatura]*

R.7- 31.724 - Itabuna, 14 de junho de 2018. - **RÉU:** CONSTRUTORA S A LTDA EPP. - **AUTOR:** EDNOILSON ANDRADE DOS SANTOS. - **TÍTULO:** Penhora. - **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora ref. Proc. nº 0001139-36.2013.505.0464, assinado de Ordem do Dr. Guilherme Vieira Nora, Juiz da 4ª Vara do Trabalho da 5ª Região da Comarca de Itabuna - Bahia. - **VALOR:** 33.000,00. - **OBJETO DA TRANSACÇÃO:** O imóvel desta matrícula. DAJE nº 038116, Série 002. Protocolo 108888. O Oficial Substituto *[assinatura]*

R.8- 31.724 - Itabuna, 15 de janeiro de 2019. - **EXEQUENTE:** AURINDO BATISTA CRUZ. - **RECLAMADO:** CONSTRUTORA S A LTDA - EPP. - **TÍTULO:** Penhora. - **FORMA DO TÍTULO:** Conforme r. Ofício nº 266/2018, ref. Proc. Nº 0000158-73.2014.5.05.05.0463 da 3ª Vara do Trabalho de Itabuna, de 27-11-2018. **VALOR:** R\$35.000,00. - **OBJETO DA PENHORA:** FRAÇÃO DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA Daje nº 043892 Série 002. Protocolo. 110956 O Oficial Substituto *[assinatura]*

R.9 - 31.724 - Itabuna, 26 de janeiro de 2023. - **RECLAMANTE:** ELIVALDO MARTINS DIAS, brasileiro, casado, pedreiro, nascido em 21/09/1969, CPF nº 706.298.543-00, RG nº 20.030.542-51 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Presídio, nº 21, Bairro Nova Esperança, na cidade de Itabuna/BA. - **RECLAMADO:** CONSTRUTORA S A LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 18.368.956/0001-06, com endereço na Rua Ne Abade, nº 05, Primeiro Andar, Bairro Pontalzinho, Itabuna/BA. - **TÍTULO:** Penhora. - **FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº 067/2022, datado de 03.05.2022 e Sentença datada de 31.10.2014, ambos assinados eletronicamente pela M.M. Dr. Telma Alves Souto, Auto de Penhora e Avaliação, datado de 22.03.2022, assinado eletronicamente pela Oficial de Justiça Luciana Raquel Fogueira Amaral, todos os documentos expedidos pela 4ª Vara do Trabalho de Itabuna e extraídos dos autos do processo nº 0000011-44.2014.5.05.0464. - **VALOR:** R\$35.000,00 do Valor da causa e R\$80.000,00 da avaliação do Oficial de Justiça. - **OBJETO DA PENHORA:** O imóvel desta matrícula. DAJE nº 086395 Série 002. Valor da Daje R\$938,86. Protocolo 119588 (Isento - Justiça Gratuita). O Oficial Substituto *[assinatura]*

R.10 - 31.724 - Itabuna, 10 de fevereiro de 2023. - **RECLAMANTE:** ROBSON BARBOSA FERREIRA, brasileiro, casado, pintor, nascido em 07/06/1976, residente à Travessa Senhor dos Passos, 41, bairro Novo Horizonte, Itabuna/BA, CPF nº 879.530.305-78, RG nº 500968512 SSP/BA. - **RECLAMADA:** LUCYCLEA DA SILVA ALMEIDA, brasileira, solteira, comerciante, nascida em 29/05/1979, residente à Rua N, Quadra L, frente para Rua B e fundo para Rua N, loteamento Parque Residencial Pedro Fontes, bairro São Roque, Itabuna/BA, CPF nº 975.694.105-72, RG nº 5.628.978-28 SSP/BA, sócia da empresa CONSTRUTORA SA LTDA EPP, CNPJ nº 18.368.956/0001-06. - **TÍTULO:** Penhora. - **FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº 157/2022, datado de 10.11.2022, assinado eletronicamente pela MM. Dra. Janaina Cunha Dias Scofield Muniz, Certidão para Fins de Registro de Penhora, datada de 03.10.2022, assinado eletronicamente por Suely de Santana Barros, ambos expedidos pela 1ª Vara do Trabalho de Itabuna/BA e extraídos dos autos do processo nº 0000480-65.2015.5.05.0461. - **VALOR:** R\$50.000,00 do valor da causa. - **OBJETO DA PENHORA:** O imóvel desta matrícula. DAJE nº 087252 Série 002. Valor da Daje R\$802,76. Protocolo 119735 (Isento-Justiça Gratuita). O Oficial Substituto *[assinatura]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

Comarca de ITABUNA - BA

CNM: 007476.2.0031724-60

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SOUSA

OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - ANO 2024

MATRÍCULA Nº 31.724

DATA 07 de setembro de 2024

FICHA Nº 2

Av.11 - 31.724 - Itabuna, 09 de setembro de 2024. - **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA** - Promove-se essa averbação, *ex officio*, destinada a noticiar o CNM nº 007476.2.0031724-60 desta matrícula, em cumprimento ao determinado no art. 235-A da Lei Federal 6.015/1973 e Provimento nº 149 de 30/08/2023 do Conselho Nacional de Justiça. DAJE nº 123283, Série 002, (Isento) Protocolo nº 125177. Dou fé *José Carlos Caldas Sousa*, José Carlos Caldas Sousa, O Oficial Substituto.

R.12 - 31.724 - Itabuna, 09 de setembro de 2024. - **PENHORA - EXEQUENTE: KLEITON MATEUS SANTOS FONTES**, CPF/MF nº 427.043.348-54. - **EXECUTADO: LUCYCLEA DA SILVA ALMEIDA**, CPF/MF nº 975.694.105-72. - **TÍTULO: Certidão de Penhora.** - **FORMA DO TÍTULO: Certidão de Penhora**, datada de 09/05/2024, expedida pela 3ª Vara do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região da Comarca de Itabuna/BA, Ordem nº 00000183920145050463, assinada eletronicamente pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito João Batista Sales Souza - **VALOR DA DÍVIDA: R\$ 862,32** - **OBJETO DA PENHORA: O Imóvel** desta matrícula. DAJE nº 123288 (Isento), Prenotação nº 124655. Dou fé, *José Carlos Caldas Sousa*, José Carlos Caldas Sousa, O Oficial Substituto

R.13 - 31.724 - Itabuna, 05 de dezembro de 2024. - **PENHORA - EXEQUENTE: JOSELITO DE JESUS.** - **EXECUTADO: LUCYCLEA DA SILVA ALMEIDA**, CPF: 975.694.105-72. - **TÍTULO: Penhora.** - **FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora**, expedida pela 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Itabuna/BA, na data de 28/10/2024, assinada eletronicamente Exma. Sr. Dr. Juiza de Direito Andrea Galvão Rocha Detoni, na data de 28/10/2024, extraído dos Autos do Processo nº 0001138-51.2013.5.05.0464. - **VALOR DO DÉBITO: R\$ 6.026,13.** - **OBJETO DA PENHORA: O Imóvel** desta matrícula. DAJE 132104 (Isento). Protocolo nº 126759. Dou fé, *José Carlos Caldas Sousa*, José Carlos Caldas Sousa, O Oficial Substituto.

R.14 - 31.724 - Itabuna, 06 de dezembro de 2024. - **PENHORA - EXEQUENTE: Elivaldo Martins Dias.** CPF 706.298.543-00. - **EXECUTADO: Lucyclea da Silva Almeida**, CPF 975.694.105-72 e **Lucyclea da Silva Almeida**, CNPJ 12.871.763/0001-97- **TÍTULO: Penhora.** - **FORMA DO TÍTULO: Certidão de penhora** extraído do protocolo de penhora online nº PH000539050, de ordem de Luciana Raquel Figueira Amaral da Central de Execução e Expropriação do TRT 5ª Região. - **VALOR DO DÉBITO: R\$ 7.480,71.** - **OBJETO DA EXECUÇÃO: O do imóvel** desta matrícula. DAJE nº 132346, Série 002 ISENT. Protocolo 126802. Dou fé *Lais Fagundes Machado*, Lais Fagundes Machado, escrevente autorizada.

R.15 - 31.724 - Itabuna, 03 de julho de 2025. - **REQUERENTE: EDNOILSON ANDRADE DOS SANTOS.** CPF/MF nº 018.246.145-94. - **EXECUTADO: CONSTRUTORA S.A. LTDA**, CNPJ/MF nº 18.368.956/0001-06. - **TÍTULO: Penhora.** - **FORMA DO TÍTULO: Decisão**, expedida em 16/10/2024, pelo TRT - 5ª Região da Comarca de Salvador/BA, extraída dos Autos do Processo nº 00011385120135050464. - **VALOR DA DÍVIDA: R\$ 8.942,80** - **OBJETO DA PENHORA: O imóvel** desta matrícula. DAJE nº 148325, Série 002, Protocolo nº 129241. (Isento). Dou fé *José Carlos Caldas Sousa*, José Carlos Caldas Sousa, Oficial Substituto.

CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITABUNA - BAHIA

CERTIDÃO

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2422.AB156616-0
776ZGB00RB
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



CERTIFICA que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula retro descritiva do acervo de registro de imóveis desta serventia extrajudicial e, portanto, nos termos do §1º do artigo 19, da Lei federal 6.015/73 tem valor de certidão. CERTIFICA AINDA que os ônus, alienações, citações de ações reais ou reipersecutórias, caso existentes, constam da própria matrícula, desse modo, esta é uma certidão de propriedade, de ônus, alienações, citações de ações reais ou reipersecutórias. Esta Certidão terá a validade de 30 dias a contar desta data, conforme art. 829 do provimento conjunto CGJ/CCI nº 03/2020 do TJ-BA e, somente, válida no original, sem rasuras, e sem ressalvas, e com selo de autenticidade (em virtude do contido no art. 8º da portaria conjunta CGJ/CCI nº 08/2020 do TJ-BA.)

Itabuna - BA ____/____/____

JOSE CARLOS CALDAS SOUSA - OFICIAL SUBSTITUTO

Emolumentos: R\$ 57,37 Fiscal: R\$ 40,74 Fecom: R\$ 14,49 Defensoria: R\$ 1,52 PGE: R\$ 2,28 FMPPBA: R\$ 1,19
Total: R\$ 118,78 Daje: 2422-002-169147
Pag.: 003/003
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA
Certidão expedida às 08:24:03 horas do dia 10/03/2026.
O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.
Portaria Conjunta nº CGJ/CCI-008/2020.
Pedido Nº 99605